

ENC: Intimação Processo 75

Presidencia

seg 08/07/2019 13:31

Para: Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>;

 2 anexos (279 KB)

image001.png; oledata.mso;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: segunda-feira, 8 de julho de 2019 13:14

Para: Presidencia

Assunto: Enc: Intimação Processo 75

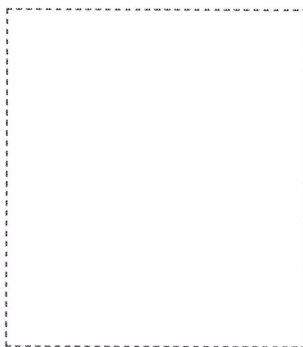
De: Andre Luiz Barbosa da Silva

Enviado: sexta-feira, 5 de julho de 2019 17:19

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense.00009RJ

Cc: cfportinho@me.com; maleval.lucas@gmail.com; lucas@stmac.com

Assunto: Intimação Processo 75



DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FLUMINENSE FC
RIO, 05/07/2019

OFÍCIO 145/2019/SEC – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quinta-feira dia 11 de julho de 2019, às 14:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 075/2019 - Jogo: CA Paranaense (PR) X Fluminense FC (RJ) – categoria profissional, realizado em 02 de junho de 2019 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciado:** Airton Ribeiro Santos, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 254 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JURANDIR RAMOS DE SOUSA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu (s) filiado (s)

Atenciosamente

Expediente

Ofício: 145/2019 = 3º D

8/7/19